



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01101 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
49375ABC9461D8F997609D2EC379A3C6

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 05/CMAS/2023
- DECRETO CT 065/2023 - SUPLEMENTAÇÃO
- QUARTA HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 003/2023
- EXTRATOS DE CONTRATO Nº116/2023PS-PMSS E Nº117/2023PS-PMSS
- RESULTADO DE DISPENSA nº 078/2023PMSSDI

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de ação e aplicação do PROCAD-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada, no dia 28 de junho de 2023, às 14:00h no Centro de Referência de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº. 551 de 23 de novembro de 2018.

Considerando que o CMAS tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

Considerando que o CMAS deve acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

Considerando que o controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos Recursos Financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política.

Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023.

Considerando a Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de ação e Aplicação do PROCAD - SUAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BA, 29 de junho de 2023.

Presidente CMAS
Uenes Amorim dos Santos

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



Plano de Ação Referente a Execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) de Souto Soares - Bahia.

Elaboração pela Secretaria Municipal de Assistência Social o Plano de Ação referente a Execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) de Souto Soares - Bahia, encaminhado para Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Souto soares – BA.



MAIS TRABALHO,
MAIS DESENVOLVIMENTO.

Secretaria de
Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



Souto Soares – BA, 28 de junho de 2023.

IDENTIFICAÇÃO:

Município: Souto Soares – BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA -CNPJ: 13.922.554/0001-98

Nome do Gestor Municipal (Prefeito)

André Luiz Sampaio Cardoso

CPF: 916.397.195-04

Nome do Órgão Gestor (Secretaria):

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestor(a) do Fundo (Secretário(a):

Ângela Pereira Gusmão

CPF: 011.407.085-70

Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares – BA

CNPJ : 15.420.294/0001-88

End: Rua Eustácio Vieira Viana, Centro, CEP nº 46.990-000

Fonte de Recurso: Federal



MAIS TRABALHO.
MAIS DESENVOLVIMENTO.

Secretaria de
Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



I INTRODUÇÃO:

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), instituído por meio da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, bem como para o uso dos recursos federais transferidos por meio do Programa no exercício de 2023 foi criado para auxiliar os municípios no fortalecimento das ações do Cadastro Único.

O objetivo da ação é apoiar a ampliação da oferta e a qualificação e das ações do Cadastro Único, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

Os recursos a título de financiamento federal do PROCAD-SUAS foram repassados em parcela única na modalidade fundo a fundo, isto é, do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social Estaduais, do Distrito Federal ou Municipais, em contas específicas, abertas pelo governo federal, conforme estabelece a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023.

II OBJETIVO:

Por meio do presente Plano de Ação o objetivo do PROCAD são:

- Fortalecer as ações ofertadas pelo Cadastro Único ofertadas em âmbito local;
- Garantir que aqueles que necessitam sejam contemplados através de busca ativa;
- Assegurar que os cadastros de famílias unipessoais atendam as especificidades do instrumento;
- Contribuir para a redução das distorções nos cadastros existentes para que a base de dados reflita a realidade local.



MAIS TRABALHO,
MAIS DESENVOLVIMENTO.

Secretaria de
Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



III PÚBLICO ALVO PROCAD:

- Famílias em situação de vulnerabilidade que estão desprotegidas em relação aos serviços e programas das políticas públicas, ficando invisíveis por estarem fora do cadastro único.
- Famílias rurais e urbanas, em especial famílias quilombolas e prioritárias em geram, com cadastro desatualizados há mais de dois anos.
- Famílias unipessoais para verificação e validação de dados cadastrais, em situação de novo cadastramento e/ou averiguação cadastral.

VI RECURSO PROCAD RECEBIDO:

Agência – 2141-5
Conta Corrente – 20 469 - 2
Total - 21.377,04

V DIAGNÓSTICO SITUACIONAL:

- No período de janeiro a maio de 2023 foram identificadas em média 400 famílias em situação de vulnerabilidade social fora do cadastro único através de demanda espontânea, encaminhamentos dos serviços e programas da Assistência Social e demais políticas públicas, com apenas 106 visitas realizadas para novos cadastros.
- O Município possui em média um total de 700 cadastros unipessoais.
- 692 cadastros unipessoais foram indicados para averiguação pelo Ministério do Desenvolvimento Social em 2023.

Situação atual: regularizados = 174, excluídos = 61, com averiguação pendente = 457.



MAIS TRABALHO,
 MAIS DESENVOLVIMENTO.

Secretaria de
 Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



VI AÇÕES:

- Divulgação de informes educativos sobre o Cadastro único com objetivo de ampliar a orientações dos direitos socioassistenciais.
- Ampliação de equipe de trabalho, capacitação e treinamento para a execução (tempo estimado – 20 horas).
- Mapeamento do território para a execução das ações.
- Busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social que não estão incluídas no programa, em especial aquelas pertencentes a grupos quilombolas e prioritários.
- Atualização e regularização de cadastros unipessoais que sejam públicos das Ações de Qualificação do Cadastro Único conforme listagem disponibilidade pelo Ministério do Desenvolvimento Social e identificação no âmbito municipal.
- Melhoria e fortalecimento da capacidade institucional de atendimento, e
- Avaliação permanente e elaboração de relatório final pela equipe executora da ação.

VII PREVISÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

AÇÕES	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS	RECURSOS NECESSÁRIOS	RECURSOS
-Busca ativa para atualização e regularização de cadastros	- Visita aos domicílios de famílias em situação de vulnerabilidade previamente identificados na zona	- 100% dos identificados	- 03 meses	- Ampliação da equipe de entrevistadores através de contratação de pessoa jurídica para oferta de recursos	- Valor estimado com serviço de pessoal para a ação R\$ 17.882,00 a serem pagos com recursos do PROCAD.



MAIS TRABALHO,
 MAIS DESENVOLVIMENTO.

Secretaria de
 Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



	urbana e rural			humanos e transporte para a realização dos serviços	
- Melhoria e fortalecimento da capacidade institucional de atendimento.	- Aquisição de itens de custeio	- 100% da demanda apresentada durante a execução das ações	- Enquanto durar a execução das ações	- Oferta de alimentação, combustível e material de expediente, dentre outros, para a realização dos trabalhos	- Em média R\$ 3.495,04 com recursos PROCAD complementados com recursos próprios/ outros

As despesas aplicadas nas ações do O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) seguirá orientação conforme preconiza o Guia de Orientações Para Gestores Executarem o PROCAD e a Portaria MDS nº 871/2023.

VIII PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Secretaria de Assistência Social elaborará e remeterá ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para sua deliberação à prestação de contas dos recursos financeiros recebidos via PROCAD em conta bancária específica, contendo documentação comprobatória de sua execução conforme tipificado em sua legislação específica e solicitado pelo MDS.

Havendo novos repasses do referido recursos este plano será monitorado e um novo planejamento deverá ser feito, a partir da avaliação da execução deste. Os saldos dos recursos repassados apurados em 31 de dezembro do ano subsequente poderão ser reprogramados para o exercício



MAIS TRABALHO,
 MAIS DESENVOLVIMENTO.

Secretaria de
 Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



seguinte e utilizados na execução do objeto da mesma programação conforme art. 34 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020.

XIX MONITORAMENTO

O planejamento e a execução das ações serão monitoradas de forma permanente pela supervisão do coordenação do cadastro único, com apoio da Gestão Municipal e da Proteção Social Básica. O Conselho Municipal será requisitado quando necessário e apreciará ao final das ações o relatório de execução apresentado pela equipe Cadastro Único.

X DELIBERAÇÃO DO CMAS:

O conselho Municipal de assistência Social do município de Souto Soares – BA , em reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2023, APROVOU em plenária, por unanimidade dos Conselheiros presentes o Plano de Ação Referente a Execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) / ano base 2023.

Data da Assembleia: 28/06/2023 ATA nº 05/2023 Resolução nº 05/2023

Presidente CMAS: Uenes Amorim dos Santos

Assinatura:

Uenes Amorim dos Santos

Ángela Pereira Gusmão
 Ángela Pereira Gusmão

Ángela Pereira Gusmão
 Secretária de Ação Social
 Dec. Nº 07 de 01/01/2021

Secretária Municipal de Assistência Social

Rita de Cássia Silvano Bonfim
 Rita de Cássia Silvano Bonfim

Rita de Cássia Silvano Bonfim
 Gestora da Cad Único

Coordenadora do Cadastro Único



MAIS TRABALHO,
 MAIS DESENVOLVIMENTO.

Secretaria de
 Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

ATA 005/2023

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares. Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14:00h no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, reuniram-se alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a secretária de Ação Social Ângela Gusmão e a Gestora do Cadastro Único Rita de Cássia. A presidente do Conselho Uenes Amorim deu as boas-vindas a todos os presentes e fez apresentação da seguinte pauta: Plano de Aplicação dos Recursos Referentes ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) ano base 2023. Após a apresentação da pauta a presidente do CMAS passou a palavra para a Gestora do Cadastro Único Rita de Cássia que fez uma breve explanação sobre a situação que se encontra o Município a respeito dos cadastros unipessoais, os cadastros que estão desatualizados por mais de dois anos e as ações que já estão sendo realizadas até o momento. A gestora Rita franqueou a palavra para secretária Ângela Gusmão que fez a seguinte explanação sobre programa citado acima: O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), instituído por meio da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, bem como para o uso dos recursos federais transferidos por meio do Programa no exercício de 2023 foi criado para auxiliar os municípios no fortalecimento das ações do Cadastro Único.

O objetivo da ação é apoiar a ampliação da oferta e a qualificação e das ações do Cadastro Único, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

Os recursos a título de financiamento federal do PROCAD-SUAS foram repassados em parcela única na modalidade fundo a fundo, isto é, do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social Estaduais,

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

do Distrito Federal ou Municipais, em contas específicas, abertas pelo governo federal, conforme estabelece a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023.

A secretária de Ação Social acrescentou ainda que as famílias em situação de vulnerabilidade que estão desprotegidas em relação aos serviços e programas das políticas públicas, ficando invisíveis, em especial as famílias prioritárias do cadastro único.

Famílias rurais e urbanas com cadastro desatualizados há mais de dois anos devido a dificuldades de acesso a sede do Cadastro único ou pode desconhecer os critérios de atualização do Cadastro Único

Famílias unipessoais para verificação e validação de dados cadastrais, em situação de novo cadastramento e/ou averiguação cadastral serão público alvo do programa PROCAD-SUAS.

O recurso recebido na Agência- 2141-5 Conta Corrente- 20.469-2 foi o valor de R\$ 21.377,04 (vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos). As despesas aplicadas nas Ações e Programas Socioassistenciais seguirá orientação conforme preconiza "cartilha de orientações sobre a ação 219G- Custeio (GND 3)" em anexo publicada pelo Ministério da cidadania. Como parâmetro no detalhamento de despesa caracterizadas como material de consumo poderá ter como base a Portaria STN 448 de 13/09/2002. Foi falado ainda sobre que no período de janeiro a maio de 2023 foram identificados em 400 famílias em situação de vulnerabilidade social através da demanda espontânea. O município em média 700 cadastros unipessoais total.

Serão realizados as seguintes ações: Divulgação de informes sobre o Cadastro Único; Aplicação de equipe de trabalho, capacitação e treinamento; Mapeamento do território; Busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade social que não estão inclusas no programa; Atualização e regularização de cadastros unipessoais que sejam públicos das ações de qualificação do Cadastro Único; Melhoria e fortalecimento da capacidade institucional de atendimento e Avaliação do permanente e elaboração do relatório final. Após a apresentação do plano de ação Plano/Aplicação dos Recursos Referentes ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

(PROCAD-SUAS) ano base 2023, o Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares-Ba aprovou em plenária, por unanimidade dos Conselheiros presentes. Sem mais a acrescentar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada pela Secretária Executiva Fabiula Rita de Oliveira Pires que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes. Souto Soares 28 de junho de 2023.

Fabiula Rita de Oliveira Pires, Isaura Maria de Souza Felix, Vences Amorim dos Santos, Maria Ana de Oliveira, José Francisco dos Santos, Rita de Cassia Sibrino Barfim, Angéla Pereira Gusmão, Mariana Vazco de Azevedo, Rômulo Leal de Souza.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 065/2023
 29/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 390.000,00(Trezentos e Noventa Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		300.000,00
	Total da Unidade R\$		300.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2099	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,SERVIÇOS E URBANISMO		
2012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
	Total da Unidade R\$		60.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		390.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$390.000,00

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		390.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		390.000,00
	Total da Unidade R\$		390.000,00
	Valor Total Anulado R\$		390.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 29 de junho de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

QUARTA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 018/2023, Modalidade: Credenciamento nº 003/2023, visto que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o objeto desta licitação as empresas credenciadas, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e emissão do competente empenho.

OBJETO: Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA.

MAINARA NOVAES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 51.222.663/0001-91, estabelecida à Rua Elce Guanais, 104, casa, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; no item 2 no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil reais).

MANOEL MESSIAS NOVAIS DE SOUZA inscrita no CPF sob o Nº. 029.546.445-32 e RG nº 14548666-40 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Morrinhos de Cima, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; no item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil reais).

Publique-se.

Souto Soares - BA, 29 de Junho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Processo Licitatório/ Credenciamento nº 003/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: MANOEL MESSIAS NOVAIS DE SOUZA inscrita no CPF sob o Nº. 029.546.445-32 e RG nº 14548666-40 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Morrinhos de Cima, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 161.950,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais), o que correspondete ao item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 29/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 117/2023PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 003/2023-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: MANOEL MESSIAS NOVAIS DE SOUZA inscrita no CPF sob o Nº. 029.546.445-32 e RG nº 14548666-40 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Morrinhos de Cima, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 161.950,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais), o que correspondete ao item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Prazo de Vigência: 29/06/2023 a 29/06/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Processo Licitatório/ Credenciamento nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: **MAINARA NOVAES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o Nº.

51.222.663/0001-91, estabelecida à Rua Elce Guanais, 104, casa, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor homologado: R\$ 195.550,00 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), o que correspondete ao no item 2 no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 29/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 116/2023PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 003/2023-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: **MAINARA NOVAES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o Nº.

51.222.663/0001-91, estabelecida à Rua Elce Guanais, 104, casa, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor Global: R\$ 195.550,00 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), o que correspondete ao no item 2 no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Prazo de Vigência: 29/06/2023 a 29/06/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 078/2023PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 078/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Bombeador, motor e diversos materiais hidráulico para manutenção de poços artesianos localizados na zona rural do Município de Souto Soares - BA, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.706.038/0001-09, com sede à Rua do Satélite, s/n, Centro, Mulungu do Morro– BA, CEP: 44.885-000. Vencedora no Valor Global de R\$ 53.405,10 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 29 de junho de 2023

"

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação